



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VALCENI (SANICA)

INDICAÇÃO Nº 807/2019

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY QUE PROVIDENCIE SINALIZAÇÃO E REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA “C” E A RUA MARQUESA DE SANTOS, NO BAIRRO DOM PEDRO I.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, através da Secretaria Municipal de Obras – Ilmo. Sr. José Carlos Ribeiro**, para que providencie sinalização e redutor de velocidade no cruzamento entre a Rua “C” e a Rua Marquesa de Santos, no bairro Dom Pedro I.


JUSTIFICATIVA

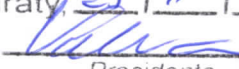
Justifica-se a presente indicação, pois trata-se de uma questão de segurança, tendo em vista que o trecho em questão tem sido um originador de acidentes automobilísticos, devido a falta de sinalização e redutor de velocidade no referido local, ocasionando assim risco de vida aos motoristas e pedestres que transitam no trecho supramencionado.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Obras**, em atendimento a solicitação dos moradores do bairro Dom Pedro I.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 25 de novembro de 2019.

Autor


Valceni S. Teixeira
Vereador- **Sanica**
DEM

APROVADO
Por <u>01</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty <u>25 / 11 / 19</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
21/11/19

